



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 853 – QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 200401/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 200401/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITUA MUNICIPAL** e a empresa **M GUEDES DUARTE**.

**O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ/MF Nº. 08.355.760/0001-23, com sede na Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN – CEP: 59.905-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF/MF n. 762.564.804-49, residente e domiciliado neste município, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado e a empresa M GUEDES DUARTE, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 16.888.577/0001-11, estabelecida na Rua Doutor Múcio Galvão, 0, Barro Vermelho, Natal/Rio Grande do Norte, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BRUNO GASPAS PINTO, inscrito no CPF.013.338.833-66, têm, entre si, ajustado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato para **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica no Acompanhamento dos Contratos de Repasse e Convênios Estaduais e Federais**, que se regerá pelas normas da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Encanto/RN e a empresa **M GUEDES DUARTE**, para que o valor Global fique em R\$ R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), dotação orçamentária: 32 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, observando o seguinte detalhamento:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário antigo (R\$)	Valor unitário atualizado (R\$)	Valor total (R\$)
1	16385 - Prestação de Serviços de Assessoria e consultoria Técnica	SV	12	-	3.200,00	38.400,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda do contrato inicial e no art. 57, § 1º, da lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Encanto/RN, 19/04/2023

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 762.564.804-49**  
**CONTRATANTE**

**M GUEDES DUARTE**  
**CNPJ n.º CNPJ 16.888.577/0001-11**  
**BRUNO GASPAR PINTO**  
**CPF: 013.338.833-66**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1.

2.

---

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19040001/2023

#### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19040001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de peças de reposição para atender as necessidades dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, pelos valores abaixo descritos:

#### 1225 - E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI (34.894.640/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20731 - AMORTECEDOR D GP 33000	UND	5	389,00	1.945,00
2	20732 - AMORTECEDOR E GP33001	UND	5	389,00	1.945,00
3	20733 - AMORTECEDOR TS GL13455	UND	4	345,00	1.380,00
4	20734 - KIT AMORTECEDOR DT MB4059	UND	6	27,00	162,00
5	20735 - PIVO BANEJA 503009	UND	6	49,00	294,00
6	20736 - TERMINAL335433	UND	6	68,00	408,00
7	20737 - TERMINAL 33534	UND	6	65,00	390,00
8	20738 - ARTICULADOR 680382	UND	4	55,00	220,00
9	20739 - COXIM AMORTECEDOR MB4415A	UND	4	123,00	492,00

10	20740 - VELA ZKR8B-10	UND	3	68,00	204,00
11	20741 - CABO VELA SCT64	UND	3	84,00	252,00
12	20742 - RADIADOR NT 20732523	UND	1	480,00	480,00
13	20743 - ROLAMENTO RODA DT VKBC3577	UND	4	125,00	500,00
14	20744 - CUBO RODA TS HFCT44	UND	4	250,00	1.000,00
15	20745 - SAPATA FREIO FI/97CPA	UND	2	80,00	160,00
16	20746 - TAMBOR FREIO TS HF37	UND	4	165,00	660,00
17	20747 - CANO INTERMEDIARIO FT4213M	UND	2	230,00	460,00
18	20748 - CANO FINAL FT4414T	UND	2	280,00	560,00
19	20749 - KIT EMBREAGEM 6586	UND	1	380,00	380,00
20	20750 - BANDEJA DT E NBJ4010E	UND	1	356,00	356,00
21	20751 - DISCO FREIO HF32	UND	4	138,00	552,00
22	20752 - PASTILHA FREIO P-88	UND	8	55,00	440,00
23	20753 - JUNTA HOMOCINETICA NJH21-1409	UND	4	190,00	760,00
24	20754 - AMORTECEDOR D GP30365	UND	2	410,00	820,00
25	20755 - AMORTECEDOR E GP30366	UND	2	410,00	820,00
26	20756 - PASTILHA FREIO P-94	UND	4	70,00	280,00
27	20758 - PIVO BANDEJA 503255	UND	4	65,00	260,00
28	20759 - TERMINAL 335667	UND	4	79,00	316,00
29	20760 - ARTICULADOR 680647	UND	4	86,00	344,00
<b>Total Geral</b>					<b>16.840,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 19/04/2023

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19040002/2023

#### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19040002/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de utensílios domésticos destinados às Escolas Municipais deste município Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

#### 1225 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20699 - PAINEL DE PRESSÃO DE 7 LITROS	UND	15	149,90	2.248,50
2	20700 - PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	UND	12	125,50	1.506,00
3	20701 - FAQUEIRO C/ 24	UND	20	48,80	976,00
4	20702 - COPO DE VIDRO 300 ML	UND	200	6,99	1.398,00
5	2715 - COPO DE PLÁSTICO	UND	240	2,99	717,60
6	20703 - TRAVESSA DE VIDRO	UND	30	21,60	648,00
7	20704 - FORMA DE BOLO COM FURO	UND	12	17,50	210,00
8	20705 - BACIAS 20 L	UND	30	15,90	477,00
9	20706 - FACAS GRANDES 9 POL	UND	6	39,90	239,40
10	20707 - FRIGIDEIRA MÉDIA	UND	6	39,90	239,40
11	20708 - XICARA PEQUENA C/ PIRES	UND	100	7,95	795,00
12	20709 - CUSCUZEIRA 2 L	UND	8	49,90	399,20

13	20710 - COLHER DE ARROZ	UND	6	11,90	71,40
14	20711 - PRATO DE VIDRO	UND	240	8,99	2.157,60
15	20713 - DEPÓSITO DE PLÁSTICO COM TAMPA CUBA GRANDE	UND	8	49,50	396,00
16	20714 - PANO DE GELÁGUA	UND	6	17,90	107,40
17	20715 - CONJUNTO DE COZINHA	UND	10	25,90	259,00
18	20716 - TAPETE	UND	24	19,90	477,60
19	20717 - TOALHA DE BANHO	UND	24	24,90	597,60
20	20718 - TOALHA DE ROSTO	UND	24	12,50	300,00
21	20719 - JARRA DE SUCO	UND	12	19,50	234,00
22	20720 - GARRAFAS PARA GELADEIRA	UND	12	15,90	190,80
23	20721 - CANECO PARA FAZER CAFÉ	UND	12	11,90	142,80
24	20722 - TÁBUA DE CARNE	UND	10	18,90	189,00
25	20723 - SALEIRA	UND	6	6,99	41,94
26	20724 - ESPREMEDOR DE LIMÃO	UND	6	6,95	41,70
27	20728 - GARRAFA DE CAFÉ	UND	15	34,90	523,50
28	20729 - CONJUNTO DE DEPÓSITOS EM PLÁSTICO TAMANHOS P, M e G	UND	12	19,90	238,80
29	20730 - GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5 L	UND	4	109,00	436,00
<b>Total Geral</b>					<b>16.259,24</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 19/04/2023

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

## Espaço não utilizado

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)